

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 24/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento Nº109/2024 firmado entre a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, portadora do CNPJ Nº 32.405.664/0001-27 e a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa, cuja despesa está direcionada ao investimento em aquisição de materiais de consumo e permanente.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 09 de setembro de 2025.


HELENA APARECIDA BRIDI VENTURINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.

Rua Coronel Bonfim Junior, 354, Centro, Santa Teresa - ES
Contato: (027) 99924 3654 E-mail: assistenciasocial@santateresa.es.gov.br